

MUNICÍPIO DE GUAIRA - A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento de todos os interessados o RESULTADO **DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** de Preços referente à Concorrência Pública nº 02/2020, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DE VARRIÇÃO DA CIDADE DE GUAIRA/SP EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADA, conforme Projeto Básico de responsabilidade do Depto de Engenharia. Com o seguinte RESULTADO: a CPL decidiu pela DESCLASSIFICAÇÃO das empresas CGC CONCESSÕES LTDA; CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; SOCIEDADE EMPRESARIAL DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA e THV SANEAMENTO LTDA, por entender que estas descumpriram exigências editalícias constantes no Projeto Básico. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação e a Ata desta decisão está publicada no site oficial do município no link: <https://guaira.sp.gov.br/concorrencia-publica-02-2020-coleta-transporte-e-destinacao-final-de-residuos-domiciliares/>. Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Guairá, 11 de junho de 2021. Eliana P. Quirino - Membro da CPL.